



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 196/2015 – São Paulo, quinta-feira, 22 de outubro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DECISÃO

Trata-se de requerimento de pagamento de férias vencidas e não fruídas, com acréscimo de 1/3, bem como de pedido de reconsideração da r. decisão que indeferiu o pagamento de pensão estatutária e julgou prejudicado o requerimento de complementação do auxílio-funeral, formulados por Neusa Maria de Carvalho Nunes, genitora do falecido Juiz Federal Venilton Paulo Nunes Júnior.

A r. decisão de indeferimento deve ser mantida.

Os documentos juntados no presente expediente comprovam que a requerente já recebe aposentadoria estatutária estadual, capaz de lhe proporcionar subsistência condigna, que pode ser considerada indicativo de economia própria (Súmula nº 35, do TCU: “não constitui economia própria, excludente da concessão de pensão especial, renda incapaz de proporcionar subsistência condigna”).

A procuração outorgada pelo Magistrado à requerente, para a prática de atos em nome e em benefício exclusivo do outorgante, não é suficiente para comprovar a dependência econômica, requisito indispensável à concessão da pensão.

A requerente consta como dependente do Magistrado falecido em apólice de seguro, mas este fato também não comprova a relação de dependência econômica, pois é comum que o filho solteiro e sem filhos, em caso de morte, nomeie seus pais como beneficiários.

Desta forma, ausente prova idônea sobre a alegada dependência econômica da requerente, em relação ao Magistrado falecido, não houve cumprimento dos requisitos necessários à concessão da pensão por morte.

Prejudicado o pedido de complementação do auxílio-funeral, que, nos termos do artigo 241, da Lei Federal nº 8.112/90, também exige tal comprovação.

No mais, o requerimento de pagamento de férias vencidas e não fruídas, com acréscimo de 1/3, já foi reconhecido pela r. decisão ora impugnada.

Contudo, a condição imposta para a efetivação do pagamento não foi ainda implementada: a apresentação de alvará judicial, com a indicação da requerente, como sucessora do Magistrado falecido.

Por estes fundamentos, indefiro o pedido de reconsideração.

Ciência à requerente.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2015, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA Nº 2220, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a constituição da Comissão para conduzir os trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, na 1ª Vara Federal de Andradina – 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE 64/2005;

Considerando o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 2096/2015;

Considerando o comparecimento da Corregedora-Regional em Brasília/DF no dia 26 de outubro do corrente ano, em razão do Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal programado para a data em questão;

RESOLVE:

1. Designar o Desembargador Federal David Diniz Dantas para, nos dias 26 e 27 de outubro de 2015, conduzir os trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação na 1ª Vara Federal de Andradina – 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora Regional**, em 20/10/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015

PROCESSO SEI Nº 0006416-93.2015.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de Administração de Banco de Dados CACHE, abrangendo implementação, manutenção e administração.

Obtenção do edital: a partir de 22/10/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 09/11/2015, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 09/11/2015, às 11h30.

São Paulo, 20 de outubro de 2015.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 20/10/2015, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

PROCESSO SEI Nº 0001437-88.2015.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11.241 de 22/06/2015, tendo em vista o parecer da Divisão de Arquitetura e Engenharia referente à análise da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2015, para contratação de empresa especializada para realização de serviços de consultoria na área de engenharia elétrica, no edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, localizado na Avenida Paulista nº 1842 – Torre Sul – Cerqueira César, São Paulo/SP, torna público que o Ilmo. Sr. Diretor-Geral negou provimento ao recurso interposto pela empresa MILLE HR ENGENHARIA LTDA. - EPP.

A sessão de abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dar-se-á às 15h00 do dia 23/10/2015.

São Paulo, 20 de outubro de 2015.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício**, em 20/10/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0012684-66.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.039.10.2015, firmada em 20/10/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (CNPJ nº 07.065.674/0001-13); Objeto: aquisição de colchetes; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 30.790,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 030/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor Sra. Isabel Martin de Almeida (Sócia).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 20/10/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0012684-66.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.041.10.2015, firmada em 20/10/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP (CNPJ nº 09.635.131/0001-10); Objeto: aquisição de fita adesiva e fita dupla face; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 3.499,55; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 030/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor Sr. André Luiz de Souza Martins

(Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 20/10/2015, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0012684-66.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.040.10.2015, firmada em 20/10/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA ME (CNPJ nº 04.708.626/0001-08); Objeto: aquisição de barbante, fitilho, fitas e caixas para arquivo; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 45.280,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 030/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor Sr. Gilberto Vélceev (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 20/10/2015, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015-RP

PROCESSO SEI Nº 0013541-15.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria 11.506/15, torna público que o Diretor-Geral, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2015-RP, Registro de Preços para aquisição de fita de arquivar, adjudicado à empresa Duetto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. - ME, com o valor unitário de R\$ 156,96.

São Paulo, 21 de outubro de 2015.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro Substituto**, em 21/10/2015, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0012690-73.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.042.10.2015, firmada em 20/10/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82); Objeto: aquisição de material de expediente (apontador, cola, fita corretiva, elástico, estilete, lâmina para estilete, espátula extratora, plástico transparente, borracha de látex, grafite, lápis, lapiseira, clip para papel e grampo para grampeador), lotes 01 e 03; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 17.451,60; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 029/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor Sr. Vítoel Oliveira Silva (Procurador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/10/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0012690-73.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.043.10.2015, firmada em 20/10/2015; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - EPP (CNPJ nº 09.635.131/0001-10); Objeto: aquisição de material de expediente (tesoura, creme para manusear papeis, suporte, reforço auto adesivo, régua, tinta para carimbo, almofada de feltro, apagador, percevejo, livro de protocolo, livro ata, etiquetas, biblicanto e agenda comercial), lotes 02 e 04; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 27.193,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 029/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor Sr. André Luiz de Souza Martins (Representante Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 21/10/2015, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 1413164

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1413153, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, no dia 16/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025215-87.2015.4.03.8000

Documento nº 1411739

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1411730, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, no período de 15/10/2015 a 17/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022213-12.2015.4.03.8000

Documento nº 1412650

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1412556, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA LUCIANA DE CARVALHO, no dia 19/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025218-42.2015.4.03.8000

Documento nº 1412702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1411636 e 1411658, defiro os pedidos de licença para tratamento de saúde ao servidor EDUARDO COELHO MARQUES, no período de 16/10/2015 a 18/10/2015, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e nos dias 19/10/2015 e 20/10/2015, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022591-65.2015.4.03.8000

Documento nº 1415268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1414802, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO MARQUES ANDRE, no período de 31/10/2015 a 18/12/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023168-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1411342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1411337, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IZABEL CRISTINA FERNANDES LINKEWITSCH, no período de 18/10/2015 a 20/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008675-61.2015.4.03.8000

Documento nº 1403398

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1403385, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JACQUELINE TAVARES FERREIRA, no período de 13/10/2015 a 19/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 1412449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1412440, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, nos dias 19/10/2015 e 20/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1411623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1411610, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, nos dias 15/10/2015 e 16/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024081-59.2014.4.03.8000

Documento nº 1413431

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1413420, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no período de 15/10/2015 a 17/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1412340

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1412333, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, no período de 13/10/2015 a 16/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023845-10.2014.4.03.8000

Documento nº 1413215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1413204, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL LEAL FERREIRA, no dia 19/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social,**

Benefícios e Assistência à Saúde, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 1411071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1411070, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, nos dias 15/10/2015 e 16/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 1411678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1411668, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no período de 16/10/2015 a 29/10/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/10/2015, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11624, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025253-02.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, a partir de 26 de outubro de 2015, o servidor **PAULO CESAR POLIMENO**, R.F. nº 2399, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/10/2015, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11625, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025116-20.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **VALÉRIA GOUVEA FERNANDES**, R.F. nº 1783, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ELIETE PEREIRA VEIT**, R.F. nº 3498, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/10/2015, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11626, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0025116-20.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ELIETE PEREIRA VEIT**, R.F. nº 3498, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **VALÉRIA GOUVEA FERNANDES**, R.F. nº 1783, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/10/2015, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11627, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024914-43.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **THAIS JUNQUEIRA MAGANINI MARTELOZZO**, R.F. nº 3701, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de

Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Maurício Kato, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE**, R.F. nº 3433, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/10/2015, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010253-59.2015.4.03.8000

Documento nº 1410697

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora **CHRISTIANE MARIA ANGELICA MESQUITA DO BARREIRO GALBRAITH**, R.F. nº 3603.

Tendo em vista as informações da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 7.025 (sete mil e vinte e cinco) dias, já descontadas as concomitâncias apontadas, referentes ao período de 01/08/1985 a 30/07/2010 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e contribuiu individualmente ao INSS, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0021608-66.2015.4.03.8000

Documento nº 1358868

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora **CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES**, RF. 3133.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 4.347 (quatro mil trezentos e quarenta e sete) dias, já descontadas 02 (duas) faltas injustificadas, referentes ao período de 08/03/1993 a 01/02/2005, em que trabalhou na PREFEITURA DE SANTOS, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024850-33.2015.4.03.8000

Documento nº 1406138

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora EDEZIA DE LIMA BARBOSA, R.F. nº 677

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à interessada para que desentranhe a certidão emitida pela Secretaria dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo, a fim de corrigir as inconsistências apontadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013203-41.2015.4.03.8000

Documento nº 1395097

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JAMIL DE SOUSA, R.F. nº 1574

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o despacho proferido às fls. 13-verso e o item II do despacho proferido às fls. 18, ambos do Processo nº 06560/2011-SEGE, a fim de que a averbação do tempo de serviço do interessado se dê da seguinte forma:

I - referente ao período trabalhado Prefeitura de Diadema:

a) 263 (duzentos e sessenta e três) dias de contribuição, referentes ao período de 23/08/1993 a 12/05/1994, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

b) 260 (duzentos e sessenta) dias, referentes ao período de 23/08/1993 a 12/05/1994, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - referente ao período trabalhado em empresas privadas:

- 2.956 (dois mil novecentos e cinquenta e seis) dias, no período de 01/02/1980 a 02/01/1995 (períodos interpolados), já descontados os períodos trabalhados na Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU/SP e na Prefeitura de Diadema, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0014242-44.2013.4.03.8000

Documento nº 1349668

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ROSANGELA REGINA FRANCISCO, R.F. nº 3340

Tendo em vista a informação 1349663, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso, em parte, o despacho proferido às fls. 15 do Processo nº 03265/2012-SEGE, a fim de que a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e em sociedade de economia mista federal, se dê da seguinte forma:

I – referente ao tempo de serviço trabalhado na TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELES P, referente ao período de 27/12/1996 a 04/08/1998, considerado como tempo de serviço público, já descontado o período de 27/12/1996 a 09/01/1997, em que houve concomitância de contribuição entre a TELES P e a Prefeitura de São Paulo, bem como computado o período de 10/01/97 a 04/08/1998, concomitante com aquela Municipalidade porém usufruiu Licença para Interesses Particulares naquele órgão:

a) 570 (quinhentos e setenta) dias de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 572 (quinhentos e setenta e dois) dias, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II – referente ao tempo prestado em empresas privadas, referente ao período de 01/08/1977 a 27/06/2005 (períodos interpolados), incluído neste rol o período de 05/08/1998 a 19/08/2004, considerado como tempo de serviço privado trabalhado na TELESP, bem como descontadas as concomitâncias apontadas:

- 4.329 (quatro mil, trezentos e vinte e nove) dias de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

III – referente aos dias de contribuição laborados na TELESP, concomitantemente com as faltas justificadas, faltas injustificadas, DSNR e Licença para Interesses Particulares, discriminados na certidão emitida pela Prefeitura de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90:

- 06 (seis) faltas justificadas, referentes ao período de 11/04/1999 a 15/04/1999 e no dia 14/05/1999;

- 20 (vinte) faltas injustificadas, referentes aos períodos de 21/04/1999 a 27/04/1999 e 01/05/1999 a 13/05/1999;

- 09 (nove) dias de DSNR, referentes aos períodos de 16/04/1999 a 20/04/1999 e 15/05/1999 a 18/05/1999;

- 155 (cento e cinquenta) dias de Licença para Tratar de Interesses Particulares, referentes ao período de 05/08/1998 a 09/01/1999.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/10/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Processo SEI nº 0024930-94.2015.4.03.8000

Interessada: ANTONIA DE PAULA

Assunto: concessão de auxílio-funeral

Acolho o parecer (1410884).

Defiro o pedido no que tange ao ressarcimento das despesas de funeral comprovadas no processo.

À Divisão de Folha de Pagamento, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 20/10/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 005 - DIAF/SEGE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e

psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados pela referida equipe.

1. Avaliação Médica

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

1.2 O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação Psicotécnica

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Divisão de Assistência à Saúde deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horários estabelecidos no anexo.

2.2 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de 1 (uma) foto 3x4, com fundo claro e recente, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital – CAD, por servidor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, após a realização da avaliação psicotécnica.

3. Documento de Identificação

3.1 O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4. Resultado das Avaliações

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO

INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO
- ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)**

NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA
RODOLFO DOS SANTOS MACHADO	10/11/2015 09h30	10/11/2015 10h00

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO
- ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE**

NOME	AValiação MÉDICA	AValiação PSICOTÉCNICA
DIOGO LUIZ MOURA DE OLIVEIRA	10/11/2015 09h30	10/11/2015 10h00

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 20/10/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1379070, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Despacho nº 1269172, subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. Giselle de Amaro e França, nos autos do Expediente SEI nº 0021337-54.2015.4.03.8001 e, ainda, o contido nos Expedientes SEI nº 0017033-12.2015.4.03.8001, nº 0011985-46.2013.4.03.8000 e nº 0011383-55.2013.4.03.8000, bem como na decisão GADI 1379049, proferida no Expediente Administrativo nº 24/2015-DF);

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2015-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor W.V.B. – Técnico Judiciário – RF 5501, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 251/255, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a presidência de **Luciana Barbieri - RF 5641**, Técnico Judiciário (4ª Vara Criminal) e, como membros, **Maria Adélia Ribeiro Correia Gará – RF 4472**, Técnico Judiciário (4ª Vara Cível) e **Murilo Alves de Carvalho - RF 3615**, Técnico Judiciário (22ª Vara Cível), todos lotados na Subseção Judiciária de São Paulo.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2015, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. **MARCOS DE OLIVEIRA GROTERHORST**, filho da servidora inativa falecida **MARIA CARMELITA DE OLIVEIRA GROTERHORST – RF. 269**, no valor do provento da servidora, referente ao mês de setembro de 2015, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUPA, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2015, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Considerando a Informação SUFN 1377923, bem como parecer da Secretaria Administrativa da SJSP 1378026, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor **RUBENS MÁRIO PLÍNIO CARRERI**, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 03.08.2015.

Ao NUAUF, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de reverter o desconto equivocado de um dia de frequência normal, em razão do disposto nos artigos 67 e 114 da Lei nº. 8112/90, da servidora **CRISTIANE FRANÇA MENDONÇA DE ALMEIDA, RF 1181**.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, houve o desconto equivocado de um dia de frequência normal. Contudo, apurou-se posteriormente que a interessada registrou presença normal naquele dia, motivo pelo qual deve ser contado para fins de adicional por tempo de serviço.

Conforme Informação SECT 1402394 a retificação proposta implica na alteração do período aquisitivo do 7º e 8º anuênios, entretanto, não haverá efeitos financeiros devido às modificações não recaírem sobre os meses das datas de implemento destes.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1402394 e o disposto nos artigos 67 e 114 da Lei nº. 8112/90, autorizo a revisão dos atos de concessão do 7º e 8º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAUF para providências.

Paulo, em 20/10/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como das frações de quintos incorporadas e transformadas em VPNI, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, pela servidora **Mônica Neves dos Santos Quito – RF 6056**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, redistribuída, a partir de 01.07.2008, para o quadro de pessoal desta Seção Judiciária, nos termos do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminhou a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço/Contribuição nº 068/2009, expedida em 19.08.2009, restando comprovado como período de efetivo exercício em cargos e ou funções comissionadas: **6496 dias**, descontadas as concomitâncias.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação nº 1399656, **DEFIRO** a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão, e, também das frações de quintos incorporadas junto ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região por **Mônica Neves dos Santos Quito – RF 6056**, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO

Trata-se de averbação do adicional por tempo de serviço referente a servidora **ELIANE FERREIRA MACHADO, RF 6012**, Analista Judiciário, Área Judiciária, que entrou em exercício nesta Seção Judiciária em 01.07.2008, com fundamento no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília.

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora teve averbados 4968 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, o que lhe dá direito ao recebimento de 13 (treze) anuênios.

Informou, ainda, que por motivo de redistribuição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, os 13% da gratificação adicional foram migrados, automaticamente, e sem solução de continuidade, para o vencimento do cargo atual da servidora, a partir de 01.07.2008, a fim de não causar prejuízos à mesma,

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1396110 e o disposto no Art. 8º, inciso VI e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília, **autorizo** a averbação de 13% (treze por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, bem como o respectivo pagamento a partir de 01.07.2008, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2015, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 1385748, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Tendo em vista o Ato n.º 13.030/2015 do TRF/3ª Região, que tomou sem efeito o ato de nomeação n.º

12.505/2014, e os demais atos administrativos relacionados à posse e ao exercício,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria nº 0871680, de 19 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 23.01.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/10/2015, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031051-38.2015.4.03.8001

Documento nº 1415579

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4081 - SHEILA MARIA SILVA DO VALE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 15/10/2015 a 16/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031053-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1415628

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4081 - SHEILA MARIA SILVA DO VALE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 17/10/2015 a 25/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029639-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1389375

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2863 - SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 02/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029698-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1389434

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2218 - FERNANDA LUCIA FONSECA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 05/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029950-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1389461

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1775 - CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 07/10/2015 a 13/10/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029956-70.2015.4.03.8001

Documento nº 1389467

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5582 - MICHELLE ASATO JUNQUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1414470, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor PEDRO HENRIQUE DO AMARAL, RF 7729, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Limeira, e alterar a sua lotação para a 1ª Vara de Jaú, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 21/10/2015, retificando-se os termos da Portaria nº 1410394, de 16 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 20/10/2015;

II - ALTERAR a lotação da servidora ERIKA SCABORA ALLEVA, RF 8076, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Jaú, para a 2ª Vara de Limeira, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 21/10/2015, retificando-se os termos da Portaria nº 1410394, de 16 de outubro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal, de 20/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2015, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015

Processo nº 0025100-63.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 107/2015, adjudicado à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.

São Paulo, 21 de outubro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 21/10/2015, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2015

Processo nº 0017266-09.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 103/2015, adjudicado à empresa **PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO LTDA.-EPP**.

São Paulo, 21 de outubro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 21/10/2015, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 074/2015

Processo n. 0017448-92.2015.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para execução da instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio do Fórum Federal e JEF de Ribeirão Preto pertencentes, à Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo. Obtenção do Edital: a partir de 22/10/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 09/11/2015, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 09/11/2015, às 11h00.

São Paulo, 21 de outubro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 21/10/2015, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 1415072, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O Juiz Federal **CLÉCIO BRASCHI**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do artigo 371 do Provimento COGE 64/2005, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE**:

SUSPENDER, a parcela de férias do servidor **DANILO SOARES DE OLIVEIRA, R.F.: 5629**, marcada de 13 a 27/10/2015, até o efetivo cumprimento dos mandados com prazo esgotado, retomando-se a contagem do período de férias no dia imediatamente subsequente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 20/10/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 67/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), esteve em licença médica no dia 19/10/2015;

RESOLVE:

I – **SUSPENDER**, no dia 19/10/2015, a 2ª parcela de férias do referido servidor, anteriormente marcada para o DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 22/10/2015 21/44

período de 13/10/2015 a 22/10/2015, ficando o gozo do dia remanescente para fruição em 23/10/2015, exercício 2015;

II – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no período de 13/10/2015 a 23/10/2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 20 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 20/10/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 68/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 30/2015-COOR/CÍVEL, de 26 de maio de 2015, e nº 38/2015-COOR/CÍVEL, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 1416377 no processo SEI nº 0014324-04.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
23/10 a 30/10/2015	NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
20/11 a 27/11/2015	JAIRO DA SILVA PINTO

II – O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – Estabelecer que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 20 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 20/10/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1418457, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal titular na 2ª Vara Federal Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- Indicar o servidor DANILO MOYSÉS ELIAN, Analista Judiciário, RF 4546, para substituir o servidor MARCELO EIJI KUMAGAI, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, RF 5626, no período de 13/10/2015 a 22/10/2015 em razão de gozo de férias do titular.

São Paulo, 21 de Outubro de 2015

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA TITULAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 1414434, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 36/1993, do Conselho da Justiça Federal da Teceira Região;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, o período de férias da servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565, Analista Judiciário**, de 07/01/2016 a 16/01/2016 para **27/01/2016 a 05/02/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 20/10/2015, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 1414503, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1275578, de 18 de agosto de 2015, que regulamenta a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário, nos sábados, domingos e feriado adiante assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
24 e 25/10/2015	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI
07 e 08/11/2015	CALISTO ABDO JÚNIOR
05 e 06/12/2015	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO
08/12/2015	ELIZABETH SOARES BARROZO
12 e 13/12/2015	PEDRO KAZUO KOJIMA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 20/10/2015, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1414888, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos das servidoras lotadas neste Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes da Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
5251	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO	FC-5	19/10 a 21/10/15	Férias	1781	MARILENE LIMA CALENZANI
5653	DIRCELENE DA CUNHA	FC-5	08/09 a 17/09/15 03/11 a 12/11/15	Férias	1781	MARILENE LIMA CALENZANI
4939	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI	FC-5	23/09 a 02/10/15	Férias	6529	CALISTO ABDO JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 20/10/2015, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1415282, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias para o ano de 2015, dos servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, como segue:

1. **RF 5747 – RUTH DE SOUZA**, 3ª parcela, exercício 2015, anteriormente marcadas de 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias), *para o período de 02/12/2015 a 11/12/2015 (3ª parcela – 10 dias);*
2. **RF 6529 – CALISTO ABDO JÚNIOR**, 2ª parcela, exercício 2015, anteriormente marcadas de 11/01/2016 a 21/01/2016 (11 dias), *para o período de 07/12/2015 a 17/12/2015 (2ª parcela – 11 dias);*
3. **RF 5162 – SOLANGE APARECIDA DA SILVA**, 2ª parcela, exercício 2015, anteriormente marcadas de 07/01/2016 a 26/01/2016 (20 dias), *para os períodos de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias) e de 04/07/2016 a 13/07/2016 (10 dias),*

respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 20/10/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 1416064, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a compensação de sete horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **Viviane dos Anjos Ramires Romano**, Oficial de Gabinete, RF **3816**, no dia 13 de outubro de 2015, e **DESIGNAR** o servidor **Ricardo Baima da Silva**, Analista Judiciário, RF **7842**, para substituí-la no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), no respectivo período de afastamento;

Art. 2º **AUTORIZAR** a compensação de sete horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **Ginez Ramos Junior**, Diretor de Secretaria, RF **6163**, no dia 4 de novembro de 2015, e **DESIGNAR** a servidora **Viviane dos Anjos Ramires Romano**, Técnica Judiciária, RF **3816**, para substituí-lo no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), no respectivo período de afastamento;

Art. 3º **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 21/10/2015, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1412637, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1224766, de 23 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em gozo de licença maternidade no período de 01/06/2015 a 27/11/2015;

CONSIDERANDO que a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 30/11/2015 a 18/12/2015 e 07/01/2016 a 21/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 3º da Portaria nº 1224766, de 23 de Julho de 2015, para designar a servidora Camila dos Reis Borges - RF 7734, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, no período de 22/07/2015 a 16/10/2015 e a servidora Ana Cláudia Grass Paz do Nascimento - RF 8125, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, no período de 17/10/2015 a 27/11/2015;

Art. 2º - Designar a servidora Ana Cláudia Grass Paz do Nascimento - RF 8125, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, na função comissionada por ela ocupada, nos períodos de 30/11/2015 a 18/12/2015 e 07/01/2016 a 21/01/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 20/10/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1416682, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493, Analista Judiciário, para alterar a última etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 09/12/2015 a 18/12/2015 (dez dias), para o período de 25/11/2015 a 04/12/2015 (dez dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493, Analista Judiciário, a última etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2014, anteriormente marcada para o período de 09/12/2015 a 18/12/2015 (dez dias), para o período de 25/11/2015 a 04/12/2015 (dez dias).

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 20/10/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1400408, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, MMª JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora NELI GOMES, RF 6457, Técnico Judiciário, para substituir o servidor LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA, RF 5505, Diretor de Secretaria (CJ-3), em virtude de afastamento para doação de sangue no dia 19/10/2015 e férias no período de 20/10/2015 a 29/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 14/10/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1416630, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 30/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, LUCILA TAKIZAWA, Analista Judiciária, Supervisora do Setor de Expedição de Editais e Mandados, RF 4735, anteriormente designadas para o período de 20/10 a 29/10/2015, ficando o gozo para o período de 03/11 a 12/11/2015 e, conseqüentemente, indicar a servidora Karoline Moraes de Oliveira, RF 6395, para substituí-la nos referidos dias;

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 20 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 20/10/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 1414095, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 22, de 19 de outubro de 2015.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

1) CONSIDERANDO a necessidade do serviço, RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor André Luiz Motta Júnior, Diretor de Secretaria (CJ-03), analista judiciário, registro funcional 3675, anteriormente designadas para o período de 13 a 22/10/2015, **a partir de 19/10/2015 (inclusive), ficando os quatro dias remanescentes para gozo no período de 15 a 18/12/2015;**

2) CONSIDERANDO as férias acima usufruídas, RESOLVE:

DESIGNAR para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 13 a 18/10/2015, a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 19/10/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1414600, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 23, de 20 de outubro de 2015.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1414095 apenas e tão-somente no tocante ao registro funcional do servidor André Luiz Motta Júnior, Diretor de Secretaria (CJ-03), analista judiciário, para fazer constar "6899", e não 3675.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 20/10/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1407910, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar a portaria de n. 1370944 nos termos abaixo:

- ONDE SE LÊ: "...14/09/2015 a 23/05/2015 do servidor FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO...";
- LEIA-SE: "...14/09/2015 a 23/09/2015 do servidor FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/10/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1411055, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Alteração do período de férias do servidor Márcio Rogério Cappello.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor Márcio Rogério Cappello, R.F. 7359, Diretor de Secretaria, está em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 9 a 23.10.2015 e que possuía período de férias agendado para o período de 13 a 22.10.2015,

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, por necessidade do serviço, o gozo dos períodos de férias regulamentares do referido servidor, aprovando-o para 11.01 a 20.01.2016.

Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/10/2015, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1415089, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 032 / 2015 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentares do servidor Osmar Roberto Faria, RF 3586, como segue:

de: 07/03/16 a 21/03/16
para: 02/03/16 a 16/03/16 (15 dias) (1º período - 2016)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 20/10/2015, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 20 de outubro de 2015.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PORTARIA Nº 1414904, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 031 / 2015 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença maternidade, os períodos de férias regulamentares da servidora Kátia Valério de Almeida, RF 2951, como segue:

de: 04/10/15 a 13/10/15
para: 04/04/16 a 13/04/16 (10 dias) (3º período - 2014)

de: 01/11/15 a 30/11/15
para: 14/04/16 a 13/05/16 (30 dias) (Período único - 2015)

de: 01/05/16 a 30/05/16
para: 16/05/16 a 27/05/16 (12 dias) (1º período - 2016)
15/08/16 a 01/09/16 (18 dias) (2º período - 2016)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 20/10/2015, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 20 de outubro de 2015.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 1386716, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Substituto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, para o mês de **outubro de 2015**.

DIA **OFICIAL**

1. FELIPE GOMES SALGUEIRO
2. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
3. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
4. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
5. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
6. DARCY ANTONIO FLORIM
7. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
8. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
9. OLAVO NOBORU OHATA
10. DARCY ANTONIO FLORIM
11. CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA
12. DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA
13. CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL
14. JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO
15. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
16. ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ
17. DARCY ANTONIO FLORIM
18. DARCY ANTONIO FLORIM
19. WILSON LUIZ ANTONIO
20. WILSON LUIZ ANTONIO
21. HAÍLTON MAGALHÃES DE OLIVEIRA
22. ANA MARIA MARIANO CASTILHO
23. JOSIAS DIAS EZEQUIEL
24. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
25. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
26. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO
27. LUÍS CARLOS DA SILVEIRA
28. EVALDO TOMAZELLA
29. FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO
30. CLÁUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY
31. MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO

DECIDO, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini**, Juiz Corregedor Titular, em 20/10/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

PORTARIA Nº 1388892, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 6ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parte do teor da PORTARIA Nº 1348430, de 21 de setembro de 2015, para constar:

Onde se lê:

"... ao Município de Valentim Gentil/SP, em 15/09/2015, ...;"

Leia-se:

"... ao Município de Valentim Gentil/SP, em 14/09/2015, ...;"

Onde se lê:

"... ao Município de Riolândia/SP, em 15/09/2015, ...;"

Leia-se:

"... ao Município de Riolândia/SP, em 17/09/2015, ...;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Corregedor Titular**, em 20/10/2015, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 1409771, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 6ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal WILSON LUIZ ANTONIO (RF 4132) - ao Município de Votuporanga/SP, em 13/10/2015, a fim de cumprir o mandado de intimação de Márcio José Costa, na Rua Amazonas, 3300 - 12 andar - Votuporanga, expedido nos autos de Carta de Ordem n.º 0005336-53.2015.403.6106, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na qual são partes MPF X Pedro Itiro Koyanagi, Márcio José Costa, Cleber Roberto Soares Vieira e Vanir Rodrigues de Souza.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Corregedor Titular**, em 20/10/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 1415006, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 6ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DONIZETE ALESSANDRO LUIZ (RF 4407) - ao Município de Parisi/SP, em 23/09/2015, a fim de cumprir o mandado de citação do executado de Renato Gevez, na Rua Aurelio Parisi, 63 - centro - Parisi-SP, expedido nos autos de Execução Fiscal n.º 0003822-13.2015.403.6106, da Secretaria da 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, na qual são partes Instituto Brasileiro Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis X Renato Gevez.

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal EVALDO TOMAZELLA (RF 1738) - ao Município de Cardoso/SP, em 20/10/2015, a fim de cumprir a intimação do representante legal da Prefeitura Municipal de Cardoso-SP, expedido nos autos de Carta de Ordem n.º 0005370-28.2015.403.6106, da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na qual são partes MPF X Tereza Cespede Borges.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Corregedor Titular**, em 20/10/2015, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1414738, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

RETIFICAR a **PORTARIA Nº 1042637**, de 26 de abril de 2015, como segue:

ONDE SE LÊ: ficando os oito dias remanescentes para gozo oportuno;

LEIA-SE: ficando os oito dias remanescentes para gozo no período de 14/07 a 21/07 de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 20/10/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1412842, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO – RF 2307**, para substituição da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de **19/10/2015 a 29/10/2015**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 20/10/2015, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 1413513, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 37/2015

A **DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juizes para o Plantão Judiciário da 10ª Subseção de Sorocaba/SP, no período de recesso forense de 20/12/2015 a 06/01/2016, com as respectivas Varas, como segue:

Período	Juiz	Vara
20/12 a 22/12/2015	Sidmar Dias Martins	4ª Vara
23/12/2015	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
24/12 e 25/12/2015	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	JEF
26/12/2015	Maria Fernanda de Moura e Souza	sorocaba_jef_sec@jfsp.jus.br
27/12/2015	Maria Fernanda de Moura e Souza	1ª Vara
28/12 a 30/12/2015	Marcos Alves Tavares	sorocaba_vara01_sec@jfsp.jus.br
31/12/2015 a 02/01/2016	Marcelo Lelis de Aguiar	2ª Vara sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
03/01 e 04/01/2016	Luís Antônio Zanluca	3ª Vara
05/01 e 06/01/2016	Margarete M. S. M. Sacristan	sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome, o qual se realizará no horário das 9h às 12h nos termos do artigo 462 do Provimento Core 64/2005.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para Núcleo de Apoio Regional do Fórum desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, CABERÁ ao magistrado comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá. Em caso de impossibilidade de indicação de magistrado, comprovada a impossibilidade, caberá ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum desta subseção verificar com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subseqüentemente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VI - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antônio Carlos Comitre, 295 – Parque Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e (15) 99121-9223.

VII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 9:00 às 12:00, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

VIII - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 20/10/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1415403, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 38/2015

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

I - Estabelecer o Juiz para o Plantão Judiciário de Sorocaba/SP no período de 18/12/2015 (após às 19:00 hs) a 19/12/2015, com a respectiva Vara, como segue:

Data	Juiz	Vara
18/12/2015 (após às 19:00 hs) a 19/12/2015	Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba sorocaba_vara03_sec@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de

expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7750 e [\(15\) 99121-9223](tel:15991219223).

VIII – As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que o acompanham, desde que fora do horário de expediente das 11:00 às 19:00 em dias úteis e das 9:00 às 12:00 em feriados e finais de semana, deverão ser digitalizados em formato PDF e encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente por meio de correspondência eletrônica ao e-mail institucional correspondente a Vara em plantão no período, devendo ser comunicado o envio através do celular de plantão da Subseção Judiciária. A vara respectiva deverá responder ao e-mail confirmando o recebimento. Se não houver confirmação do recebimento deve o Auto de Prisão em Flagrante físico ser levado à sede da Justiça Federal dentro do horário de atendimento acima referido.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 20/10/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 1415364, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PORTARIA nº 24/2015

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora VANESSA FIDELIS, RF 5888, Técnico Judiciário, anteriormente marcados para 3 a 12 de novembro do corrente (10d), assim como de 18 de abril a 2 de maio de 2016 (15d) e ainda de 18 de julho a 1º de agosto de 2016 (15d), de modo que sejam usufruídos nos períodos de 28 de março a 6 de abril de 2016 (10d), 18 de julho a 1º de agosto de 2016 (15d), 13 a 27 de outubro de 2016 (15d).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor ALEXANDRE MALDI DIAS, RF 2777, Técnico Judiciário, anteriormente marcados para 7 a 22 de janeiro de 2016 (16d) e ainda de 11 a 24 de julho de 2016 (14d), de modo que sejam usufruídos nos períodos de 11 a 28 de janeiro de 2016 (18d) e de 11 a 22 de julho de 2016 (12d).

MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 20/10/2015, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1361308, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

A DRA. FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 23/10/2015 às 09h de 29/10/2015	2ª Vara	Drª Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 09/10/2015, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 1416082, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias), referente ao servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE**, RF 4052, ficando a fruição para 16/11/2015 a 25/11/2015 (10 dias), exercício 2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias), referente à servidora **APARECIDA FERREIRA MILLON**, RF 1019, ficando a fruição para 27/01/2016 a 05/02/2015 (10 dias), exercício 2015.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 20/10/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

APOSTILA nº 18/2015-JF/MS ao CONTRATO n.º 04.021.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 0001615-02.2013.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 033/2012-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: AM KALACHI - ME (CNPJ: 15.798.019/0001-00). OBJETO: alteração da Cláusula Décima Terceira do Contrato, para constar como gestor(a) do contrato o(a) Diretor(a) do Núcleo de Recursos Humanos - NURE. ASSINATURA: 16/10/2015. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 20/10/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Examinadora do concurso, CONVOCA todos os candidatos inscritos no 1º PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - DOURADOS, para prestarem a prova, de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 22 de outubro de 2015 (quinta-feira)

Horário de apresentação: 13h15min

Horário de fechamento dos portões: 13h30min

Duração da prova: 03 horas

Número de questões: 30 questões e 01 redação

II - LOCAL DA PROVA (TODOS OS CANDIDATOS):

Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 2100 - Esquina com Rua Manoel Santiago - Jardim da Figueira
CEP 79.824-140 - Dourados/MS

III - IDENTIFICAÇÃO

A identificação do candidato para ingresso no local da prova será feita pela apresentação de **documento oficial de identificação com foto**, sendo que a não apresentação desse documento impossibilitará a participação do candidato, munido de **caneta esferográfica azul ou preta**.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, e neste Edital de Convocação para a realização das provas

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 20/10/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Examinadora do concurso, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais da prova do 1º PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - DOURADOS, de acordo com as seguintes orientações:

I - SERVIDORES CONVOCADOS

1. Rodrigo Sotolani Nascimento;
2. Hugo Flávio Amaral Malhado;
3. Giovanni Luiz Farrel
4. Paulo Henrique Borges Benitez
5. Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola
6. Ninive Gomes de Oliveira Martins

II - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES

Data: 22 de outubro de 2015 (quinta-feira)

Horário de apresentação: 13h

Horário de fechamento dos portões (início das provas): 13h30min

Duração da prova: 03 horas

Número de questões: 30 questões e 01 redação

III - LOCAL DA PROVA:

Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 2100 - Esquina com Rua Manoel Santiago - Jardim da Figueira

CEP 79.824-140 - Dourados/MS

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os servidores deverão dirigir-se ao local da prova. Caso haja necessidade de locomoção, por favor informar com antecedência para que seja providenciado meio de transporte.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 20/10/2015, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1408577, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 148/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 26.10.2015 A 29.10.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 26.10.2015 A 29.10.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
26.10.2015 a 29.10.2015	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 20/10/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1416549, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 150/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional e do servidor Júlio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, titular da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados, esteve em gozo de férias no período de 13 a 18.10.2015;

CONSIDERANDO que o servidor Júlio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, titular da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, estará em gozo de férias no período de 13 a 21.10.2015;

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor **SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE**, RF 6319, Analista Judiciário, Especialidade Arquitetura e Engenharia, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Diretor de Núcleo, no período de 13 a 18.10.2015, e a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados, no período de 19 a 21.10.2015, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

II - DESIGNAR o servidor **ANTONIO SOUZA SANTANA**, RF 7438, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para ocupar, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados, no período de 13 a 18.10.2015, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 20/10/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1408526, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 147/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 26.10.2015 A 29.10.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 26.10.2015 A 29.10.2015, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da quinta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
26.10.2015 a 29.10.2015	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 20/10/2015, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1414929, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **THYERRE DIAS DA SILVA**, técnico judiciário, RF 6202, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC05), estará de férias no período de 13/10/2015 a 26/10/2015 (14 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES**, analista judiciária, **Diretora de Secretaria (CJ-3)**, RF 5173, estará de férias no período de 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias), e ainda estará compensando no dia 27/11/2015, as horas trabalhadas no Evento "Cidade da Vida", nos dias 03 e 04/10/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, RF 5204, **para substituir o servidor THYERRE DIAS DA SILVA, no período de 13/10 a 26/10/2015 (14 dias);**

II - DESIGNAR a servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, analista judiciária, RF 5181, Assistente II (FC 03), **para substituir a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, no período de 03 a 12/11/2015 (10 dias) e no dia 27/11/2015;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 20/10/2015, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS
SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 24/2015-SUMA

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 22/2015-SUMA, de 30/09/2015;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria supra designando a Analista Judiciária - Executante de Mandados MARIA ROSA BURZYNSKI, fone: 9226-6406, para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 23 a 25/10/2015, substituindo a Analista Judiciária – Executante de Mandados Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 20/10/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1413591, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 006/2015-SUMA/DOURADOS

Retifica parcialmente a Portaria nº 005/2015-SUMA/DOURADOS, que trata do plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **SETEMBRO a OUTUBRO** de 2015, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o acordo firmado entre as Oficiais Renata Aparecida Ross Yokoyama Pereira, RF 3040, e Aline Guedes da Silva, RF 6505;

RESOLVE:

I – RETIFICAR, parcialmente, o artigo 1º da Portaria nº 005/2015-SUMA/DOURADOS (SEI 1271029), de 17 de agosto de 2015.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...	
23.10.2015 a 30.10.2015	<i>"Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;"</i>
...	

LEIA-SE:

“Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<i>Período</i>	<i>Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:</i>
...	
<i>23.10.2015 a 30.10.2015</i>	<i>"Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505;"</i>
...	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 20/10/2015, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.